PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*Ofº nº 6230/**MAP** – 28 Setembro 09*

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data

ASSUNTO: **RESPOSTA PERGUNTA N.º 3998/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 5514 de 25 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel´A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 6434
Processo N.º
25/09/2009

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Secretária de Estado dos Transportes

N/Refª 5514/2009
Lisboa, 25 de Setembro de 2009

Assunto: **Pergunta Nº. 3998/X/4ª do Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) - Burocracia no "Balcão de Serviços em Linha" do IMTT**

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, e consultada a Secretaria de Estado dos Transportes, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de dar nota do seguinte:

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) tem como uma das suas orientações estratégicas a melhoria contínua da prestação dos seus serviços de atendimento ao cidadão, disponibilizando vias alternativas de atendimento presencial (Lojas do Cidadão, Postos de Atendimento e entidades parceiras), e de atendimento virtual (balcão de serviços on-line), com vista a uma melhor prestação de serviço público.

Alguns pedidos *on-line* do IMTT relativos à Carta de Condução (revalidação e alteração de morada), implicam uma deslocação à Delegação Distrital de Viação (DDV) ou Direcção Regional de Mobilidade e Transportes mais próximos.

Tal deslocação é indispensável tendo em conta a necessidade de providenciar a troca da carta de condução antiga pela nova e garantir que, em cada momento, o cidadão condutor possui na sua posse apenas um título válido de condução.

Trata-se de uma operação que é feita de forma célere e em posto de atendimento dedicado.

Em contrapartida, ao realizar o seu pedido on-line, o condutor tem a possibilidade de:

- Solicitar o serviço quando e onde considerar conveniente, sem tempos de espera em filas de atendimento: o serviço está permanentemente disponível em virtualmente qualquer posto de trabalho com acesso à Internet;

- Efectuar o pagamento de forma cómoda, via Multibanco ou *Homebanking*, beneficiando de uma redução de 10% no custo do serviço;

- Continuar a utilizar a sua carta de condução antiga (nos casos de alteração de morada e revalidação), até à recepção da nova carta.

De realçar que, no caso de 2.ª via ou duplicado, a carta será enviada para a morada do condutor, não havendo necessidade de qualquer deslocação aos serviços de atendimento do IMTT.

Acresce que em próxima evolução dos serviços, que se prevê para breve, será possível efectuar a troca de cartas de condução no balcão dos CTT mais próximo da morada do condutor.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray